

A. Elementos de Identificação

1. Identificação da Instituição Depositário

1.1 Denominação	Banco de Investimento Rural
1.2 Endereço	Belas Business Park, Edif. Bengo, Piso 7
1.3 Contactos	Apoio ao Cliente: + (244) 226 431 559; E-mail: info@bir.ao.

2. Data da FTI

27/04/2023

B. Descrição das principais características do produto

1. Designação comercial do produto

DP PREMIUM

2. Condições de Acesso

Produto destinado a Clientes Particulares e Empresa. Exclusivo para novos recursos.

3. Modalidade

Depósito a prazo

4. Prazo

4.1 Data de Início	A data de início do depósito a prazo será fixada no prazo máximo de dois dias úteis após a assinatura do contrato de subscrição.
4.2 Data de Vencimento	De acordo ao período subscrito (1, 3, 6 ou 12 Meses)
4.3 Data de Reembolso do Capital	capital reembolsado no final do período, mediante crédito automático na conta D.O do cliente.

5. Mobilização antecipada

5.1 Condições de mobilização, no caso de Depósitos com pré-aviso	N.A.
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Mobilização Total ou parcial permitida. Até 50% do Prazo do DP: Penalização Total dos Juros. Mobilização acima de 50% do Prazo do DP: Penalização 50% do valor dos juros.

6. Renovação

6.1 Tipo	Não permite renovação automática
6.2 Condições	N.A.

7. Moeda

KWANZA

8. Constituição do depósito

8.1 Montante mínimo	Kz 500.000,00
8.2 Montante máximo	N.A.

9. Manutenção do depósito

9.1 Montante mínimo	N.A.
9.2 Montante máximo	N.A.

10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)

10.1 Montante mínimo	Não permite
10.2 Montante máximo	N.A.
10.3 Periodicidade	N.A.
10.4 Entrega	N.A.

11. Taxa de remuneração

	MONTANTES	1 Mês	3 Meses	6 Meses	12 Meses
11.1 TANB	500.000 - 25 000 000	5,50%	6,00%	7,50%	8,00%
	25 000 001 - 50.000.000	6,00%	6,50%	8,00%	8,50%
	50 000 001 - 150.000.000	6,50%	7,50%	8,50%	9,00%
	150.000.001 - 500 000 000	7,00%	8,00%	9,00%	10,75%
	> 500 000 000	Negociável			

11.2 TANL	MONTANTES	1 Mês	3 Meses	6 Meses	12 Meses
	500.000 - 25 000 000	4,95%	5,40%	6,75%	7,20%
	25 000 001 - 50.000.000	5,40%	5,85%	7,20%	7,65%
	50 000 001 - 150.000.000	5,85%	6,75%	7,65%	8,10%
	150.000.001 - 500 000 000	6,30%	7,20%	8,10%	9,68%
	> 500 000 000	Negociável			
11.3 TAEI	N.A.				
11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)	N.A.				
11.4.1 Indexante	N.A.				
11.4.2 Frequência da revisão	N.A.				
11.4.3 Spread	N.A.				
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	N.A.				
12. Regime de capitalização					
12.1 Tipo	N.A.				
12.2 Periodicidade	N.A.				
13. Cálculo dos juros					
13.1 Descrição	Juros calculados diariamente e creditados no final do período, com base em 365 dias.				
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	J= (Capital x Taxa de Juro x Prazo / 365).				
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	N.A.				
14. Pagamentos dos Juros					
14.1 Data de pagamento	Os juros serão pagos na maturidade do depósito a prazo.				
14.2 Forma de pagamento	Os juros serão pagos no final do período, postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada.				

15. Regime fiscal

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): 10% sobre o respectivo valor, no momento do vencimento dos juros.

16. Outras condições

Isento de comissões e despesas. O depósito a Prazo não é passível de colateralização por operações activas ou outras.

17. Garantia de Capital

Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento do prazo e em caso de mobilização antecipada perda total dos juros.

18. Fundo de garantia dos depósitos

O FGD garante o reembolso da totalidade global dos saldos de cada depositante, independentemente de o depositante ser residente ou não em Angola e de o depósito ser constituído em moeda nacional ou estrangeira desde que não ultrapasse KZ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil kwanzas), para esse efeito consideram-se os saldos existentes à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos. De acordo com o Decreto Presidencial Nº195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

C. Prazos das condições FTI

As informações constantes neste documento são validas até se verificar alteração das mesmas com o aviso prévio aos clientes.

Nº de Conta de Depósitos à Ordem:

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na FTI do Depósito a Prazo – PREMIUM. Mais declaro ter perfeito conhecimento e compreendo os riscos resultantes da subscrição do presente produto, os quais foram devidamente ponderados e tomados em conta no processo de formação e decisão da minha vontade de contratar.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Assinatura do Cliente

BIR

_____/_____/_____

_____/_____/_____